
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 51/2024

DECRETO Nº. 51/2024

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, Eclair Rauén, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, em especial as contidas na Lei municipal nº 741/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer as funções de Gestor e Coordenador o **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**, do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, conforme segue:

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA;
Rosemary Camargo de Andrade
RG: 3.886.391-6 – SSP-PR
CPF: 606.281.389-20

COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Márcia de Oliveira Bueno Lopes
RG: 8.383.525-7 – SSP-PR
CPF: 042.606.509-39

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor imediatamente, revogando as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, Estado do Paraná, 16 de julho de 2024

ECLAIR RAUEN
Prefeito

Publicado por:
Odair Rosildo Farinha
Código Identificador:25A2533D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/07/2024. Edição 3068
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>